



ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de 2019, às 09:00h, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Mural do Previnil, compareceram os seguintes conselheiros, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, senhor Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, o senhor Luiz Salino, senhor Leandro Reis Lima e como membro nato a senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Presidente do Previnil. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência abril/2019, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Análise e aprovação da Resolução que trata da concessão de diárias no âmbito do PREVINIL; 3) Apresentação do processo nº 2019/05/200 que trata do equacionamento do déficit atuarial; 4) Análise dos manuais de Informática e de Recursos Humanos/Folha de Pagamento, além dos mapeamentos do Benefício, Comprev, Credenciamento de Instituições e Fundos, Política de Investimentos e Licitação e Contratos; 5) Eleição dos conselhos de administração e fiscal do Instituto; 6) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente informa que conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 14 novos benefícios, sendo 08 de aposentadoria e 06 benefícios face renúncia expressa em virtude de acumulação indevida de cargos públicos. No mês de abril 14 benefícios foram bloqueados em virtude do não comparecimento para realizar o recadastramento/atestado de vida relativos ao mês de fevereiro. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.546 beneficiários, sendo 1.275 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 271 pensionistas. Em seguida, passando para o segundo item da pauta, o senhor presidente do conselho apresenta o processo 2019/05/156, onde a Controladora do Instituto, senhora Bárbara Affonso Penna, identificou a necessidade de regulamentar no âmbito no PREVINIL a concessão de adiantamentos e o pagamento de diárias para deslocamento, foi elaborada uma minuta de resolução que instruiu o processo supramencionado e encaminhado à Procuradoria para análise e parecer, que opinou pela legalidade da regulamentação por ato administrativo normativo. Desta forma, considerando que a legislação em vigor estabelece que cabe ao Conselho de Administração estabelecer as diretrizes e normas gerais de organização, operação e administração. Fica aprovada a resolução na forma proposta e previamente analisada e aprovada pela Procuradoria do Instituto, que deverá ser publicada. O senhor presidente do conselho passando para o terceiro item da pauta apresentou o processo 2019/05/200, que trata do equacionamento do déficit atuarial do Município. Esclarece que no dia 23 de maio, o senhor Francisco, que é o atuário responsável pela Consultoria CSM que presta serviço ao PREVINIL, esteve na sede do Instituto em reunião conjunta com a Presidente senhora Danielle, com os representantes do Comitê de Investimentos e com o senhor Fagner, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, para esclarecer todos os apontamentos feitos no Relatório de Avaliação atuarial, bem como a situação do município, tudo foi devidamente esclarecido, sendo solicitado pelo atuário as informações constantes no processo supracitado. Assim que as informações foram processadas pelo atuário, este encaminhará ao Instituto as modelagens para equacionamento do déficit atuarial do município dentro da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente. Passando para o quinto item da pauta, informa que no último dia 12 de junho foi realizado, pela primeira vez, Assembleia Geral para eleição dos membros dos Conselhos, com todos os atos devidamente publicados no Diário Oficial do Município. Conforme consta na Ata da Comesp, publicada no dia 14 de junho, a Chapa 1 foi a vencedora. Como os conselheiros atuais tem mandato até o dia 14 de julho, data em que completa 2 anos de mandato, os conselheiros eleitos e indicados somente tomaram posse após o fim do mandato daqueles. O Senhor Presidente informa que, com a aprovação da Medida Provisória 871/2019 convertida na Lei nº 13.846 de 18 de junho



de 2019, que saiu ontem, todos os membros dos conselhos deliberativo, fiscal e do comitê de investimentos do RPPS deverão estar certificados e habilitados e não ter sofrido condenação criminal e que os dirigentes, além dos exigências informadas, deverão possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria e ter formação superior. Passando a palavra a senhora Presidente do Instituto para esclarecer o item 4 e assuntos gerais. A senhora Presidente trouxe o processo 243/2017, que fora autuado pela subsecretária de controle interno em virtude do Memorando 010/2017 encaminhado pela Presidente, solicitando a manualização de todos os procedimentos dos setores do Previnil. Sendo demonstrado o manual de Informática, constante às fls. 160/182 do processo mencionado e de Recursos Humanos/Folha de Pagamento, constante às fls. 183/194. Os mapeamentos constam às fls. 195/211. A senhora Presidente esclarece que cada manual foi elaborado pela Controladoria através das informações que foram passadas pelo responsável e/ou responsáveis pelo setor. Esclareceu que a manualização dos procedimentos é necessária para atendimento aos critérios estabelecidos pelo Pró-Gestão e será avaliado pela Entidade Certificadora. Desta forma, os manuais foram aprovados por todos os presentes. A senhora Danielle trouxe ainda o Regimento Interno para deliberação e aprovação, em respeito ao contido no art. 86, inciso V da Lei Complementar nº 141/2018, sendo aprovado por unanimidade. A senhora Danielle informa que entre os dias 11, 12 e 13 de junho, o Instituto passou por auditoria externa da Entidade Certificadora Fundação Carlos Alberto Vanzolini para avaliação e validação das informações necessárias para atender os critérios estabelecidos para obtenção da certificado do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Certificação – o Pró-Gestão. O objetivo do programa é incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, por meio do aprimoramento do controle dos ativos e passivos previdenciários, e proporcionar mais transparência no relacionamento dos RPPS com os segurados e a sociedade. Após a análise de toda a documentação, o PREVINIL foi recomendado a receber a Certificação Pró-Gestão Nível I. Assim que o relatório do auditor for ratificado pelos auditores externos, o Certificado será emitido. A certificação pelo Pró-Gestão confirma o padrão de qualidade e atesta que as normas técnicas são seguidas pelo Instituto, elevando a boa gestão junto à Secretaria de Previdência Social-SPS e posicionando o Município de Nilópolis como referência em administração previdenciária para os demais RPPS do país. Para conquistar o importante mérito, o Instituto de Previdência de Nilópolis cumpriu todas as exigências do Nível I, passando a ser o primeiro RPPS Municipal do Estado do Rio de Janeiro com a Certificação Institucional Pró-Gestão com referência em Práticas adequadas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. A senhora Danielle informa ainda que, antes do PREVINIL, somente o Rioprevidência, órgão previdenciário do Estado do Rio de Janeiro, obteve a Certificação Pró-Gestão no Estado. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência abril/2019 foi aprovada por unanimidade, e logo após foi franqueada a palavra. Como não houve manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Leandro Reis Lima, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Membro Nato

Júlio Cesar Teixeira de Oliveira
Membro

Leandro Reis Lima
Membro

Luiz Salino
Membro